



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS 12 de 05 de junho de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 05 de junho de 2018, Ata nº 09/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a postergação da escolha da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes para a próxima reunião do CMAS, devido a falta de conselheiros usuários da Política de Assistência Social. Nesse período a Secretária Executiva responde pela presidência, até o dia 26 de junho.

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o descarte de cadastros antigos do CADÚNICO (caderno azul).

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês abril de 2018.

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o cancelamento da inscrição da entidade *Centro de Reabilitação Desafio Jovem Nova Vida*, devido ao seu fechamento.

Tapera, 05 de junho de 2018.

Dirce T. Staudt Mocelin

Secretária Executiva

Presidência Interina